

PROCESSO Nº 085/2024

1. PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 043/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que no transcorrer dos trabalhos de Análise da Documentação do Processo Nº 085/2024, Participante do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023- SEGEP, Atas de Registro de Preços nºs 46 a 58/2023-SEGEP, Contratação das Empresas, Aliança Papelaria Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, aquisição de 01 Refrigerador Duplex no valor de R\$3.870,00 e J.B.M.H. Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda aquisição de 05 Micro-Ondas no valor de R\$3.150,00, **tendo como Fiscal Vanderlei da Silva Ataíde.**

2. No exercício das Atribuições Legais e Regimentais conferidas a este Controle Interno através da **Portaria nº 006/2018 de 01/02/2018**, procedemos a Análise da Documentação que integra o Presente Processo.

3. No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, conforme requisitos de elaboração do processo, conforme **Justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP**, Parecer Jurídico NSAJ/CODEM nº 051/2024 e **Decisão nº 21.513 de 19/08/2024**, com base nas regras insculpidas no artigo 32, inciso IV da Lei 13.303/2016 e Regimento Interno de Licitações e Contratos da CODEM. E, declara ainda, que o Processo Licitatório se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 05 de setembro de 2024.